



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 089/2005

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 153/2005, de 31 de março de 2005](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 036/2003](#), bem como o constante no Ofício Nº 021, da Secretaria Judiciária, datado de 08/03/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. ANGELO GOMES MATOS NETO, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816762, designado Oficial de Justiça ad hoc, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência desta Casa, no Município de Rosário/MA, no dia 10/03/2005. ([Redação dada pela Portaria DG nº 153/2005](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de março de 2005.

ERNANI RAMOS